



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



**Confederação Brasileira de Futebol
Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição
Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	7
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	14
ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS	16



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRTL – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 20 clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1 – Os vinte (20) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2018.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018 e ao segundo colocado o título de vice-campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro Sub-20 de 2018, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes, campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu do campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – O clube campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018, irá disputar um torneio de fase única, em partidas de ida e volta, com o clube campeão da Copa do Brasil Sub-20 de 2018, onde o vencedor terá vaga assegurada na Copa Libertadores da América Sub-20 de 2019, caso esta competição venha a ocorrer.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo único – Caso a mesma equipe conquiste a Copa do Brasil Sub-20 de 2018 e o Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2018, esta terá vaga assegurada na Copa Libertadores da América Sub-20 2019.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 20/08/2018.

Art. 6º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1998.

§ 1º – O Campeonato é restrito à categoria Sub-20.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 7º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – Resumo do Sistema de Disputa: o Campeonato será disputado em quatro fases; na primeira fase os 20 clubes formarão quatro grupos de cinco clubes cada, de onde se classificarão dois clubes por grupo; na segunda fase os clubes formarão dois grupos de quatro clubes cada, de onde se classificarão dois por grupo; na terceira fase (semifinal) os clubes se enfrentarão no sistema eliminatório (“mata-mata”) classificando-se o vencedor de cada grupo para a quarta fase (final), onde os dois clubes se enfrentarão também no sistema eliminatório (“mata-mata”), e o vencedor será o campeão.

Fase		Clubes	Sistema de Disputa
1ª	1ª Fase	20	Pontos corridos-dentro do grupo
2ª	2ª Fase	8	Pontos corridos (turno e retorno)
3ª	Semifinal	4	Eliminatório (ida e volta)
4ª	Final	2	Eliminatório (ida e volta)

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da segunda fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias (na fase);
- 2º) maior saldo de gols (na fase);
- 3º) maior número de gols pró (na fase);
- 4º) Confronto direto (na fase);
- 5º) maior número de vitórias (soma das fases);
- 6º) maior saldo de gols (soma das fases);
- 7º) maior número de gols pró (soma das fases);
- 8º) menor número de cartões vermelhos recebidos (soma das fases);
- 9º) menor número de cartões amarelos recebidos (soma das fases);
- 10º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º – Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos” conforme acima mencionado, o desempate se dará pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio o qual será considerado neutro, para fins do “jogo de 180 minutos” não será aplicado o parágrafo 2º, para efeito de desempate.

§ 4º – No caso de empate entre mais de dois clubes não será considerado o quarto critério.

Art. 12 – Ao termino da 1ª Fase, será realizado um sorteio público com as oito (8) equipes classificadas para compor os grupos da 2ª Fase.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo único – Os critérios do sorteio serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da terceira e quarta fase, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada até 10 minutos após o término da partida.

Art. 14 – Para as terceira e quarta fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo Único – Caso dois clubes tenham empatado nos dois critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 15 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro Sub-20 no seu estado.

Art. 18 – Cada clube receberá, por partida realizada em sua jurisdição, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cobertura das despesas com arbitragem, ambulâncias, gandulas e exame-antidoping.

Parágrafo único – Para fazer jus a verba os clubes mandantes deverão enviar à empresa SportPromotion um recibo em papel timbrado do clube, por jogo, até a véspera de cada jogo; este procedimento será objeto de orientação via ofício a ser publicado pela DCO.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- I - passagens rodoviárias até distâncias de 500 km limitadas a 24 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 24 pessoas; para distâncias superiores a 500 km;
- III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Um clube não poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro Sub-20 2018, após passados cinco (5) dias da publicação do Regulamento, passível às sanções previstas no Art. 61 do RGC.

Parágrafo Único – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se darão seguindo a ordem de classificação no Ranking Nacional de Clubes 2018, da 21ª colocação, inclusive, em diante.

Art. 21 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato, porém os estádios designados deverão conter:

- I. Sistema de Iluminação adequado para partidas noturnas;
- II. Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmeras;
- III. É obrigatoriedade dos clubes mandantes oferecerem estádios limpos de quaisquer propriedades comerciais de campo.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo no Campeonato, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 24 – Todos os jogos da última rodada da Primeira e Segunda Fase do Campeonato, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para as fases subsequentes.

Art. 25 – Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição (ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 26 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2018.

Manoel Medeiros Flores Junior
Diretor de Competições



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 / 2018 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	IDENT.	EST.	NOME	ORIGEM
1.	Palmeiras	SP	<i>Sociedade Esportiva Palmeiras</i>	RNC(1º)
2.	Cruzeiro	MG	<i>Cruzeiro Esporte Clube</i>	RNC(1º)
3.	Grêmio	RS	<i>Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense</i>	RNC(3º)
4.	Santos	SP	<i>Santos Futebol Clube</i>	RNC(4º)
5.	Atlético Mineiro	MG	<i>Clube Atlético Mineiro</i>	RNC(5º)
6.	Corinthians	SP	<i>Sport Club Corinthians Paulista</i>	RNC(6º)
7.	Flamengo	RJ	<i>Clube de Regatas do Flamengo</i>	RNC(7º)
8.	Botafogo	RJ	<i>Botafogo de Futebol e Regatas</i>	RNC(8º)
9.	Atlético Paranaense	PR	<i>Clube Atlético Paranaense</i>	RNC(9º)
10.	Internacional	RS	<i>Sport Club Internacional</i>	RNC(10º)
11.	São Paulo	SP	<i>São Paulo Futebol Clube</i>	RNC(11º)
12.	Fluminense	RJ	<i>Fluminense Football Club</i>	RNC(12º)
13.	Vasco da Gama	RJ	<i>Club de Regatas Vasco da Gama</i>	RNC(13º)
14.	Chapecoense	SC	<i>Associação Chapecoense de Futebol</i>	RNC(14º)
15.	Sport	PE	<i>Sport Club do Recife</i>	RNC(15º)
16.	Ponte Preta	SP	<i>Associação Atlética Ponte Preta</i>	RNC(16º)
17.	Coritiba	PR	<i>Coritiba Foot Ball Club</i>	RNC(17º)
18.	Vitória	BA	<i>Esporte Clube Vitória</i>	RNC(18º)
19.	Figueirense	SC	<i>Figueirense Futebol Clube</i>	RNC(19º)
20.	Atlético Goianiense	GO	<i>Atlético Clube Goianiense</i>	RNC(20º)

Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-20 / 2018, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados seguindo a ordem do Ranking Nacional de Clubes 2018.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 3) O termo origem significa que o clube é oriundo do Ranking Nacional de Clubes 2018, e a sua colocação.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 / 2018 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

1ª Fase

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Atlético/GO	Chapecoense/SC	Botafogo/RJ	Atlético/PR
Atlético/MG	Fluminense/RJ	Coritiba/PR	Figueirense/SC
Corinthians/SP	Grêmio/RS	Cruzeiro/MG	Flamengo/RJ
Sport/PE	Palmeiras/SP	São Paulo/SP	Internacional/RS
Vasco da Gama/RJ	Ponte Preta/SP	Vitória/BA	Santos/SP

2ª Fase

GRUPO E
Sorteio
Sorteio
Sorteio
Sorteio

GRUPO F
Sorteio
Sorteio
Sorteio
Sorteio

3ª Fase (Semifinal)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

GRUPO G
1º Grupo E
2º Grupo F

GRUPO H
1º Grupo F
2º Grupo E

4ª Fase (Final)

GRUPO I
1º Grupo G
1º Grupo H

Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem alfabética, aplicado a cada grupo.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-20 / 2018, conforme estabelece o Artigo 9º.